



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

RUA RIO DE JANEIRO, 06 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02209 de 24 de AGOSTO de 2026

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro valor de R\$ 168.936,00 para reforço de dotações constantes no vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1474 de 27 de JULHO de 2026.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.936,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0063	02.00.00 - Executivo
	02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração
	02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção
	04 - Administração
	122 - Administração Geral
	0052 - Administração Geral
	4.098 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços Administrativos Desta Municipalidade;
	3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros e Pessoa Jurídica
	2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos
	Valor: 168.936,00 (Cento E Sessenta E Oito Mil Novecentos E Trinta E Seis Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 24 DE AGOSTO DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL